



RESOLUÇÃO Nº 2

de 23 de maio de 1990

ALTERA O ARTIGO 103 DA RESOLUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1,982,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, faço seber que e Cômera Municipal de Coxim, aprovou e eu promulgo s seguinte Resolução

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em